Ata da 7ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pilões-PB do 1º período legislativo, realizada no dia 24 de março de 2021, às 19h30min na sala das sessões da Câmara Municipal de Pilões, sob a presidência do Vereador Antonio Mateus da Silva e com as presenças de seis (06) Vereadores (as). Verificado o número legal o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Em seguida o Sr. Presidente justificou a ausência da Vereadora Rosenilda dos Santos por motivos de saúde e do Vereador Antônio dos Santos. Logo após, solicitou ao plenário a dispensa da leitura da ata, a qual foi acatada, colocando-a em votação, sendo aprovada por cinco (05) votos a zero (0) sem emendas. Ato contínuo, o Sr. Presidente passou para leitura das matérias de expediente, sendo as seguintes: Prorrogação do ato da Presidência nº 001/2021; Decreto Legislativo Nº 001/2021 que Nomeia a Tribuna da Casa Legislativa de Vereador Antônio Carlos Cordeiro de Souto; Pareceres das Comissões de Legislação e Justiça e Educação e Cultura ao Projeto de Lei Legislativo Nº 001/2021 que Estábelece as Igrejas, os templos religiosos de qualquer culto e as Comunidades Missionárias como atividade essencial no Município de Pilões-PB, de autoria do Vereador João Antônio; Pareceres das Comissões de Legislação e Justiça, Educação e Cultura e Finanças e Orçamentos ao Projeto de Lei Nº 003/2021 que Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB, e dá outras providências, de autoria do poder executivo; Ofício. Pres.0057/2021; Oficio SMS nº054/2021; A tempo o Sr. Presidente Informou o recebimento de um oficio da secretaria de saúde com informações parciais sobre a vacinação, também comunicou seu diálogo com a secretária de saúde a qual lhe deu algumas explicações, enfatizando também a necessidade de cobrar o número adequado de vacinas, visto que o município está recebendo números reduzidos em comparação a algumas cidades vizinhas.); Requerimentos Nº 046 à 053/2021 de autoria dos Vereadores Noêmia Pereira de Lima, João Antônio Soares da Silva, Antonio Mateus da Silva e Franciso Flor de Souza. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a dispensa da discussão dos pareceres tendo em vista que o projeto de lei Nº 003/2021 é de urgência urgentíssima, o qual foi aceito em total acordo, colocando-os em votação, sendo aprovados por cinco (05) votos a zero (0). Logo após o Sr. Presidente passou para o tema livre, como ninguém fez uso da palavra o mesmo passou para as matérias de Ordem do dia, sendo as seguintes: Parecer do TCE da Prestação de Contas do Exercício 2018 da Sr.ª Maria do Socorro Santos Brilhante (Em tempo, o Sr. Presidente pediu para que conste em ata que a Sr.ª Maria do Socorro Santos Brilhante foi oficializada para que se assim lhe fosse

1.

conveniente prestar toda e qualquer defesa, mas até a corrente data a mesma não compareceu nem apresentou defesa.); Parecer do TCE da Prestação de Contas do Exercício 2018 do Sr.º Iremar Flor de Souza; Projeto de Lei Nº 003/2021 que Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB, e dá outras providências, de autoria do poder executivo em primeira discussão; Projeto de Lei Legislativo Nº 001/2021 que Estabelece as Igrejas, os templos religiosos de qualquer culto e as Comunidades Missionárias como atividade essencial no Município de Pilões-PB, de autoria do Vereador João Antônio, em primeira discussão; Requerimentos Nº 036 à 039/2021 de autoria do Vereador Antonio Mateus; Requerimentos Nº 040 e 041/2021 de autoria do Vereador João Antônio; Requerimento Nº 42/2021 de autoria do Vereador Antonio Mateus. Logo após, o Sr. Presidente colocou em discussão, fez uso da palavra o Vereador Francisco Flor, o mesmo saudou a todos e falou a respeito da prestação de contas chegadas do tribunal de contas, enfatizando que a aprovação de contas vinda do tribunal dão o parecer técnico, mas a votação dos vereadores vem da vivência de perto, os quais tem o poder da votação, informou que o TCE foi favorável as contas do Ex-Prefeito Iremar Flor e da atual Prefeita Maria do Socorro, em seguida pediu a votação favorável as contas e agradeceu. Ato contínuo, fez uso da palavra a Vereadora Noêmia, a mesma saudou a todos e agradeceu a alguns vereadores pelo apoio após a perda de alguns entes queridos, enfatizando a necessidade da casa de velório, pediu a votação favorável dos vereadores, falou da situação difícil da pandemia e finalizou agradecendo. Em tempo, o Sr. Presidente desejou votos de solidariedade, e também se solidarizou com a partida da Sr.ª Maria Tomé. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador João Antônio, saudou a todos e comunicou sua forma de atuação que busca dar voz a população, enfatizando a necessidade e importância dos Requerimentos Nº 041 e 042/2021 de sua autoria e do Projeto de Lei Legislativo Nº 001/2021 sobre a necessidade do funcionamento das igrejas, informando que muitas famílias são beneficiadas com ações sociais das igrejas, falou também sobre os demais requerimentos e contas analisadas e aprovadas pelo TCE, explicando sobre sua votação favorável nas contas analisadas e discutidas. Em seguida o Sr. Presidente passou a presidência ao Vereador Francisco Flor e solicitou a palavra, saudou a todos e falou a respeito do Projeto de Lei Legislativo 001/2021 e que é um projeto amplo que requer um debate, falou também de seus requerimentos apresentados, enfatizando a necessidade que o município está passando durante o período da pandemia, onde pessoas estão pedindo alimento, fazendo um apelo ao poder executivo para unir forças e solucionar o problema. Em tempo, o Vereador João Antônio solicitou um aparte e afirmou a problemática da população pedindo alimento, salientando a importância desta discussão e posterior solução. Ato contínuo, o Vereador Mateus solicitou também a merenda escolar e falou que irá buscar forças para conseguir as sextas básicas que o governo do estado está enviando para algumas cidades, no momento também salientou a necessidade do recebimento de vacinas no município que está recebendo um número de doses inferior a algumas cidades, sugerindo a vacinação em DRIVE THRU, enfatizando também a necessidade e importância de seus requerimentos apresentados, parabenizou a secretaria de educação a respeito do tratamento recebido e declarou seu voto favorável ao projeto, por fim, enfatizou que era um dia histórico pois estava votando as últimas contas do Ex-Prefeito Iremar Flor e declarou seu voto favorável. Logo após retornar à presidência, o Sr. Presidente colocou em votação os Requerimentos Nº 036 a 042/2021, os quais foram aprovados por cinco (05) votos a zero (0), em seguida colocou em votação o Parecer do TCE da Prestação de Contas do Exercício 2018 referente ao período 10/07/2018 a 31/12/2018 da Sr.ª Maria do Socorro Santos Brilhante, o qual foi aprovado por seis (06) votos a zero, logo após colocou o Parecer do TCE da Prestação de Contas do Exercício 2018 do Sr.ª Iremar Flor de Souza, referente ao período 01/01/2018 a 09/07/2018 o qual foi aprovado por seis (06) votos a zero, e deu por encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata que vai por mim assinada Maria Daiane Celestino da Silva Batista e pelo Sr. Presidente Antonio Mateus da Silva.

Maria Daigne Pelestino de Silva Batesta.

Antonio Nateur da Silva.

APROVADO

DATA 14 / 04 / 21

POR 04 .010S A 0